



PORTARIA N° 056/2025

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de chamamento público para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), visando possíveis e futuras parcerias a serem firmadas com a Administração Pública, em regime de mútua cooperação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de processar e julgar o Edital da **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 2025.10.13.01-PMI/SMS**, que visa selecionar Organizações da Sociedade Civil para a celebração de futuras parcerias em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso X, e no art. 27, §1º, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que determina a designação de uma comissão de seleção para a análise de documentações apresentadas nos processos de chamamento público;

CONSIDERANDO que a comissão de seleção deve ser composta por, no mínimo, um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pelo processamento e julgamento do chamamento público de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, regido pelo Edital nº **2025.10.13.01-PMI/SMS**.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

I – FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SARAIVA, Secretário Adjunto de Saúde, Matrícula nº 38609, na qualidade de Presidente;

II – MARIA VANDERLUCIA FELIPE, Analista Administrativa II, Matrícula nº 44590, na qualidade de Membro;



II – FRANCISCA RENATA DIAS MENDONÇA SOUZA, Supervisora Especial em Saúde, Matrícula nº: 73194, na qualidade de Membro;

Parágrafo único. O servidor Francisco Adriano Pereira Saraiva é ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal deste Município de Iguatu, em cumprimento ao art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção receber, analisar e julgar os documentos de habilitação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, emitindo parecer técnico que fundamente a decisão de credenciamento ou não das entidades, observando rigorosamente os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

Parágrafo único. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades ou para esclarecer dúvidas e omissões

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada, salvo disposição legal em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/CE, 11 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se



JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde de Iguatu
Portaria 017/2025